

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO	009/2014 - CCSD/SCGC/SATE/SEFAZ
	PROCEDIMENTOS PARA INCLUSÃO DA GUIA DE
ASSUNTO	DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE RECURSOS

Nos casos em que houver devolução ou regularização de recursos por meio da GCV (no exercício) ou RDR (depósito ocorrido referente a fato de exercícios anteriores), a partir de 15/05/2014 serão precedidas pela inclusão do documento GDR (Guia de Devolução ou Regularização de Recursos).

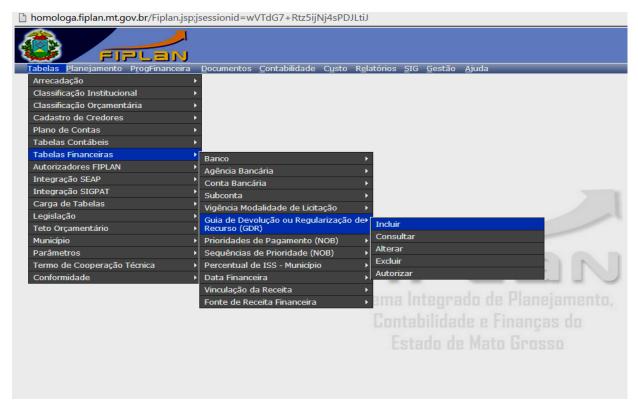
Esse novo documento permite à unidade encarregada fazer essa autorização com informações mais consistentes e validadas no banco e/ou no FIPLAN, pois, as Guias de Devolução atuais não fornecem todas as informações para assegurar ao agente autorizador a real necessidade do ajuste contábil (desfazer a despesa) e não possibilitam identificar se a GCV é derivada de depósito ou se é a regularização de uma despesa com erro de processamento. Essa identificação ocorre na GDR, que separa os processos de devoluções reais dos outros de regularização.

A GDR está preparada para as devoluções feitas via depósito bancário, transferência e futuramente por DAR.

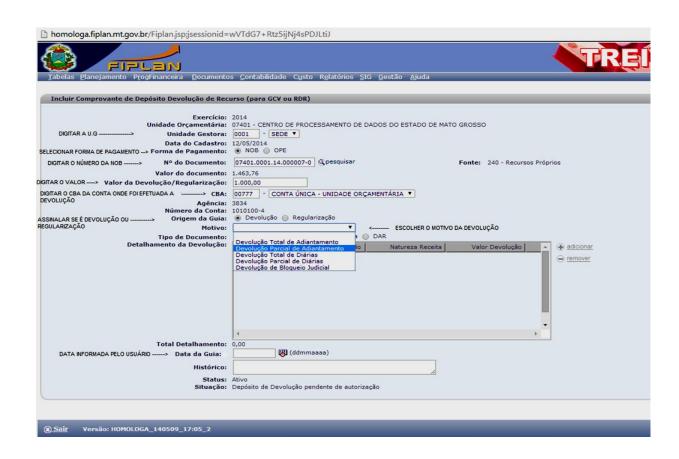
A seguir informamos os procedimentos para inclusão da **GUIA DE DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE RECURSOS**:

No FIPLAN, no menu TABELAS/TABELAS FINANCEIRAS, GUIA DE DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE RECURSO (GDR)/clicar em INCLUIR.





1. O sistema abrirá uma tela para ser preenchida com os seguintes dados:





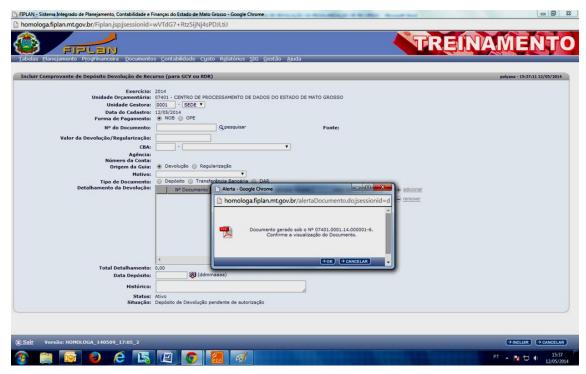
Adicionar no Quadro de Detalhamento da Devolução o número de documento do depósito, a data do comprovante bancário, a natureza da receita (apenas quando for implantado o DAR) e o valor do documento.

nornologa.npian.nregov.bi/ripian.jsp/jsessionia-	wVTdG7+Rtz5ijNj4sPDJLtiJ	
FIPLEN		TREINAMEN
abelas <u>Planejamento</u> <u>ProgFinanceira</u> <u>Documento</u>	os <u>C</u> ontabilidade C <u>u</u> sto R <u>e</u> latórios <u>S</u> IG <u>G</u> estão <u>Aj</u> uda	
Incluir Comprovante de Depósito Devolução de Re	curso (para GCV ou RDR)	polyana - 14:32:22 12/0'
	and their are as ion's	porjust a reaction and as
Exercício Unidade Orçamentária: Unidade Gestora: Data do Cadastro: Forma de Pagamento:	07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE 0001 - SEDE V 12/05/2014	E MATO GROSSO
	07401.0001.14.000007-0 Opesquisar	Fonte: 240 - Recursos Próprios
Valor do documento:		TOTAL ATO - RECUISOS FIOPINOS
Valor da Devolução/Regularização: CBA: Agência: Número da Conta: Origem da Guia:	1.000,00   00777	SINALAR O TIPO DE DEVOLUÇÃO  Ita Valor Devolução • adicionar  Premover  FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças • Devolução  homologa.fiplan.mt.gov.br/exibirFramesetPopup.do;sessionid=dV2C4:  Incluir Detalhamento da Devolução  polyana - 14:40:09 12/85/2014  Número Documento de Depósito:
	1	Data Devolução Depósito:
Total Detalhamento: Data Depósito:	The state of the s	Natureza da Receitas: Q pesquisar
Histórico:		Valor do Documento de Depósito:
Status: Sítuação:	Ativo Depósito de Devolução pendente de autorização	Versão: HOMOLOGA_140512_11:29_1

 Inserir a data do depósito, um breve histórico e clicar em Incluir e depois Confirmar. FIM







**OBS.:** Recomendamos incluir a GDR no FIPLAN somente após a prévia aprovação pelo ordenador de despesa, pois a mesma poderá conter mais de um depósito bancário para o mesmo adiantamento (No caso de alguma despesa ser glosada). As alterações na GDR só poderão ser efetuadas antes de serem autorizadas.

Em caso de dúvidas deve-se entrar em contato com a Coordenadoria de Relacionamento Governamental para o e-mail creg@sefaz.mt.gov.br.

Dione Tereza Mattos
Coordenadoria de Contabilidade Por Sistemas Digitais

Luciana Martins Dornas

Coordenadora de Contabilidade por Sistemas Digitais - CCSD